



Via Industrial 1, lote 65
Parque Industrial Abrantes
2200-480 ABRANTES

Telefone geral: 241 360 120
Fax: 241 360 125
E-mail: geral@smabrantes.pt
Contribuinte: 680 017 542

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA
FUNCIONAL DE ENGENHARIA DO AMBIENTE**

Ata do Júri

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nos Serviços Municipalizados de Abrantes, reuniram Mariz Alves Marques, Chefe da Divisão de Obras e Exploração, Sandra Isabel Catarino Rodrigues e Paulo Fernando Costa Apura, Técnicos Superiores, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 68, de 6 de abril de 2018, afim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou por unanimidade admitir e excluir os candidatos, conforme as listas que a seguir se apresentam:

Candidatos admitidos

- Daniel Filipe Neves Palmeiro Martins a)
 - Pedro Longueiro Heleno
- a) Admitido condicionalmente. Deverá fazer prova que à data do limite do prazo de candidatura, tinha inscrição estagiário/efetiva na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros.

Candidatos excluídos e motivos da exclusão

- Ana Catarina Carvalhais Raposo Gaudêncio a)
- André Ricardo Fernandes Silva a)
- Ângela Cristina Gomes Leonardo Fernandes b)
- Susana Sofia Batista Gaspar b)
- Tatiana Patrícia Bruno Simões a)
- Vera Catarina Lopes Martinho a)

Motivo da exclusão:

- a) Não possui inscrição ativa na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura;

Rodrigues



Via Industrial 1, lote 65
Parque Industrial Abrantes
2200-480 ABRANTES

Telefone geral: 241 360 120
Fax: 241 360 125
E-mail: geral@smabrant.es.pt
Contribuinte: 680 017 542

- b) Não possuem a licenciatura exigida conforme previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pelo presidente do júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



Os Vogais efetivos

